

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Canudos



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

Nº 774/2020



DECRETO

Nº 774/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA

Uma Nova História. Um Novo Tempo.

DECRETO MUNICIPAL Nº 774 - 23 DE ABRIL DE 2020.

O Prefeito Municipal de Canudos – Ba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve **DECRETAR** o que segue:

Art. 1º - nomear para o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, do Município de Canudos – Estado da Bahia, nos termos da Lei nº 382 de 04 de setembro de 2014 a Srª. **SIMONE LIGIA DE FREITAS ANDRADE**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF nº 026.085.765-32 e do RG – 13.403.225-01 SSPBA, residente e domiciliada à Rua Antônio Geraldo s/nº - Centro - Canudos – Bahia. Vinculada a Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
Publique – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canudos – Bahia, 23 DE ABRIL DE 2020.

Genário Rabelo de Alcântara Neto

Prefeito de Canudos

Praça da Matriz, s/n – Centro – CEP. 48.520-000 – CANUDOS – BAHIA
CGC 13.343.967/0001 – 18 – Telefone: Telefax: 75 3494 – 2300